



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2019

“Dispõe sobre a Revogação do decreto legislativo nº 05 de 14 de novembro de 2019.”

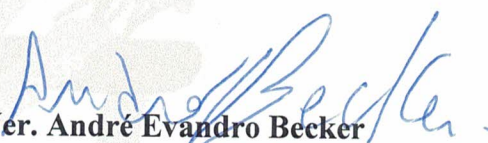
O presidente da câmara municipal de vereadores de Tabai/RS, André Evandro Becker, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado o Decreto Legislativo nº 05/2019.

Art. 2º- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.


Ver. André Evandro Becker

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se.

Certifico que este documento esteve
Exposto, de acordo com a Lei
Municipal n.º 265/03, no quadro do
mural da Câmara de Vereadores
durante 30 dias, a contar
de 19 / 11 / 19


.....
Rubrica Responsável

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000

www.camaratabai.com.br

contato@camaratabai.com.br

“Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida.”